



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**MEHORIAS NA UBS**  
**ANTONIO CARLOS GARCEZ KARSBURG**



## 1. IDENTIFICAÇÃO

O presente memorial descreve e especifica os trabalhos e as instalações a serem executadas para melhorias a serem executadas da edificação descrita abaixo.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier

CNPJ: 876127680001/02

Endereço: Rua João da Silva Portela, Vila Assis, Fontoura Xavier – RS.

## 2. PROJETO

O presente projeto apresenta melhorias a serem executada na Unidade Básica de Saúde Antônio Carlos Garcez Karsburg, com área de 169,52 m<sup>2</sup>, com troca de esquadrias, troca de piso cerâmico, recuperação do telhado, recuperação das paredes, pintura total, pavimentação do acesso de veículos e uma cobertura de veículos a construir 32,90 m<sup>2</sup>, não tendo alterações em layout interno.

A construção deverá obedecer fielmente ao projeto arquitetônico em anexo e as especificações deste memorial e orçamento.

**ÁREA EXISTENTE (melhorias): 169,52 m<sup>2</sup>**

**ÁREA À CONSTRUIR (cobertura veículos): 32,90 m<sup>2</sup>**

## 3. DOCUMENTOS

Fazem parte deste projeto os seguintes documentos: Memorial descritivo, Projeto Arquitetônico, ART/RRT (anotação de responsabilidade técnica/registo de responsabilidade técnica) de projeto e Orçamento (realizado através do SINAPI). Fica convencionado que os serviços que não estiverem descritos nos documentos apresentados, deverão ter a execução realizada segundo as normas pertinentes da ABNT. A empresa vencedora da licitação deverá providenciar antes do início das obras a ART/RRT (anotação de responsabilidade técnica/registo de responsabilidade técnica) de execução da obra, com a respectiva taxa recolhida.

## 4. PLANEJAMENTO DA OBRA

A empresa vencedora da licitação deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços. Todas as etapas que envolvem a construção (mobilização, desmobilização, materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, metodologia de trabalho, canteiro de obra, limpeza e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

etc.), são de responsabilidade da contratada e devem ser planejados junto a fiscalização do setor de engenharia preliminarmente, de forma informal.

O cronograma físico financeiro, deverá ser seguido em sua totalidade. Será possível alteração no cronograma por iniciativa da fiscalização e/ou da empresa desde que perfeitamente justificada e com o objetivo de melhorias no andamento da obra sem prejuízos na qualidade final do serviço.

Sempre que houver dúvidas ou eventual falta de informações no projeto ou memorial, deverá ser condicionado o Engenheiro responsável pelo projeto ou a sua fiscalização, para assim sanar as dúvidas e evitar transtornos na obra.

## **5. MOBILIZAÇÃO**

A empresa contratada fica responsável por todas as medidas relativas à mobilização de pessoal e equipamentos logo após a assinatura do contrato e recebimento da correspondente ordem de serviço de modo a poder iniciar e concluir a obra dentro do prazo estipulado no contrato.

A empresa deverá contratar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço, uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestre e encarregado, que assegure processo satisfatório a obra.

## **6. MATERIAS**

Fica a cargo da empresa adquirir materiais em qualidade necessária à conclusão da obra no prazo fixado, realizando a devida programação de compra.

Deverão ser rigorosamente observados os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com prazo de validade vencido ou deteriorado.

## **7. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, instituída pela portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores, devendo fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual necessários.

As inobservâncias das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, terão como penalidade advertência por escrito e comunicação aos órgãos competentes.



## **8. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Após a limpeza da superfície do terreno, tal como remoção da camada vegetal, será realizado o nivelamento do mesmo, adequando-o às cotas apresentadas no projeto arquitetônico para execução da pavimentação do acesso de veículos.

No início dos trabalhos deverá ser colocada a placa padrão de identificação dos serviços. Todos os trabalhos deverão ser executados obedecendo as especificações técnicas das normas da ABNT.

## **9. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO DE VEÍCULOS**

Deverá ser executado piso intertravado, na área de acesso de veículos e passeios na área externa da edificação, seguindo as dimensões do projeto, apresentado em área demarcado em planta. O modelo deve ser o de bloco retangular intertravado de 10x20cm, assentado sobre colchão de areia média de espessura 3cm, que por sua vez assenta lastro de brita nº 1, com espessura de 4cm, sobre solo compactado. O piso intertravado de alerta e direcional será de 10x20 cm colorido. O piso deverá ser rejuntado com areia média. O travamento do piso nas bordas será com a colocação de meio fio de concreto pré-fabricado com dimensões de 100x113x115x30 cm, rejuntados com argamassa.

A pavimentação deverá obedecer as dimensões e inclinações contidas no projeto, para atender a melhor acessibilidade do público.

## **10. ESTRUTURA E COBERTURA PARA VEÍCULOS**

Cobertura de veículo em frente a unidade será executada com estrutura metálica, com pilares, tesouras e terças todas de metal. A estrutura será fixada sobre sapatas de concreto armado a serem executadas. A estrutura deverá resistir as cargas impostas, a ação do vento e garantir a estanqueidade e a estabilidade para receber a cobertura em policarbonato alveolar 6 mm. A platibanda será toda em chapa de aço.

## **11. REFORMA DO TELHADO**

Inicialmente será executada a lavagem geral do telhado, após será feita a retirada dos beirais dos espelhos de madeira e estão danificados. Será recolocado os espelhos em madeira e os beirais serão executados em PVC.



## **12. ESQRADRIAS**

Serão removidas as janelas de ferro existentes, menos as dos sanitários. Serão trocadas por janelas de alumínio de correr em duas folhas com vidros liso de 4 mm de espessura. Todas as janelas terão tela milimétrica na sua face externa.

A porta de acesso principal será de alumínio em quatro folhas com vidro liso de 4 mm. Será trocada a porta interna do sanitário PNE.

## **13. PISO HALL DE ENTRADA**

Deverá ser removido o piso existente com a regularização do contrapiso.

O revestimento do piso existente do hall é de cerâmica. Portando, o revestimento a ser construído indicado em projeto deverá ser de mesma procedência, sendo revestimento cerâmico retificado antiderrapante novo para áreas externas.

## **14. PINTURA EXTERNA E INTERNA**

Inicialmente será executada a lavagem geral das paredes externas.

Será executada a lixamento geral das paredes internas e externas para receber a aplicação do selador e pintura final.

A pintura em alvenaria será executada com tinta látex acrílica e as esquadrias internas (portas) será com tinta esmalte sintética.

Posteriormente será realizada a recuperação das paredes nas trincas, com a remoção do reboco e colocação de grampos de ferro e tela. Após isto será executado o reboco para receber a pintura.

## **15. RECUPERAÇÃO DAS PAREDES**

Nas paredes que apresentam trincas, será realizada a recuperação com a remoção do reboco e colocação de grampos de ferro e tela. Após isto será executado o reboco para receber a pintura.

## **16. REVISÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA**

Será executada uma revisão em todos os pontos de água e esgoto para que os mesmos fiquem em perfeito estado de funcionamento.



## **17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Será realizado a revisão de todos os pontos de luz, com a troca de tomadas e interruptores se adequando aos padrões atuais. Serão trocados todos os pontos de iluminação com a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas de led.

Deverá ser executado pela empresa responsável pelos serviços todo o redimensionamento da fiação, bem como o cálculo da carga instalada e demanda. Deverá ser executado um novo quadro de entrada de energia atendendo a nova carga instalada dentro dos padrões da concessionária local (Cerfox).

## **18. AR CONDICIONADO (ar/Split)**

Será executada a troca de dois equipamentos de ar/split que possuem ar frio para ar quente e frio, sendo no consultório médico e gabinete odontológico. Será trocado o ar/Split do ambulatório e sala de reuniões para equipamento com maior potência dos existentes.

## **19. LIMPEZA FINAL**

A obra dada por concluída deverá ser executada a limpeza geral e final, para após ser realizada a entrega em perfeito estado dos serviços executados.

Fontoura Xavier, novembro de 2021.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL  
Prefeito Municipal

José Luiz Scalco  
Engº Civil  
CREA-50.604